
	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	17/01/2025	
Assunto: Prorrogação para contratação de empresa especializada para desenvolvimento de soluções para projeto audiovisual interativo de 06 (seis) instalações da exposição temporária "Falares" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa.	Página 1 de 8	

1. **OBJETO**

1.1. Prorrogação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de soluções para projeto audiovisual interativo de 06 (seis) salas da exposição temporária "Falares" (título provisório), a ser realizada entre 27 de março e 14 de setembro de 2025, no Museu da Língua Portuguesa, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.



1.2. **Observações:**

- A referida exposição abordará tema descrito na Sinopse (item 3) e será montada no espaço destinado a exposições temporárias (Sala temporária);
- A empresa a ser contratada receberá orientações da equipe de curadoria e designers que fazem parte da equipe criativa do projeto;
- A empresa a ser contratada deverá considerar o desenvolvimento de soluções para projetos audiovisuais interativos inéditos a partir de projeto concebido pela equipe de curadoria (em anexo)* da exposição, sejam elas utilizando métodos generativos ou outros que viabilizem o diálogo com vídeos e animações produzidas por terceiros. A proposta deve considerar Rider Técnico de equipamentos - sensores ou outros dispositivos - indicados em projeto realizado previamente e que sejam capazes de atender as necessidades específicas para montagem de cada sala. Além disso, deve fornecer descritivo sobre o mecanismo de interação proposto, esquema geral de montagem e validar equipamentos audiovisuais necessários a serem locados junto a fornecedores do Museu. Deve ainda conferir ou ajustar proposta de cronograma para desenvolvimento dos conteúdos seguindo etapas definidas no planejamento de produção abaixo (item 4);
- A empresa a ser contratada deverá fazer a supervisão da execução do projeto, realizando visitas para acompanhamento da montagem de equipamentos que farão a apresentação dos conteúdos audiovisuais, seguindo cronograma acordado entre a produção e empresa de locação dos equipamentos audiovisuais;
- A empresa a ser contratada deverá prestar atendimento a dúvidas da empresa que será contratada para locação de equipamentos audiovisuais que sejam necessários para montagem da exposição, além dos que compõem o rider fixo do Museu.

* Em complemento a este Termo de Referência, o Projeto será disponibilizado aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br.

1.3. **Contratante / Local de execução:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	17/01/2025	
Assunto: Prorrogação para contratação de empresa especializada para desenvolvimento de soluções para projeto audiovisual interativo de 06 (seis) instalações da exposição temporária "Falares" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa.	Página 2 de 8	

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:



- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1. Contemplam neste Termo a realização dos serviços de acordo com as seguintes especificações:

- a)** Disponibilidade para reunião com a equipe de produção, curadoria, arquiteto, designer, light designer e outros responsáveis pela criação e execução da exposição, incluído visita técnica ao espaço expositivo;
- b)** Entrega de projeto técnico para viabilização da apresentação dos conteúdos audiovisuais interativos, considerando montagem de equipamentos dentro do prazo estipulado com a produção, assim como fornecer todos os desenhos técnicos necessários para compreensão e execução do projeto;
- c)** Entrega, verificação e acompanhamento de cronograma de execução e montagem das instalações audiovisuais interativas previstas para a exposição;
- d)** A empresa contratada pode ser solicitada a acordar soluções de montagem para os conteúdos interativos junto com as empresas de Cenografia, de locação de equipamentos audiovisuais, assim como outros fornecedores do projeto, a fim de garantir a boa realização do projeto audiovisual interativo e imersivo com um todo, em concordância com o projeto curatorial e na sua melhor qualidade;
- e)** A empresa contratada deverá validar os equipamentos fornecidos pela locadora de audiovisual considerando o Rider Técnico entregue, a disponibilidade de equipamentos no mercado e as demandas do projeto e do Museu, inclusive orientando sobre trocas de equipamentos se necessário;
- f)** A empresa contratada deverá estar familiarizada com os equipamentos que fazem parte do Rider Fixo do Museu oferecidas para este projeto, bem como das opções permitidas para fixação dos mesmos nas estruturas do espaço expositivo.

2.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	17/01/2025	
Assunto: Prorrogação para contratação de empresa especializada para desenvolvimento de soluções para projeto audiovisual interativo de 06 (seis) instalações da exposição temporária "Falares" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa.	Página 3 de 8	

2.3. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da produção executiva contratada e do Núcleo de Exposições e Programação Cultural e/ou do Núcleo de Operações e Infraestrutura, em todas as etapas.

3. SINOPSE DA EXPOSIÇÃO

Com curadoria de Caetano Galindo e Daniela Thomas, a exposição temporária do Museu da Língua Portuguesa “Falares” (título provisório) propõe uma jornada sensorial e reflexiva que começa com a respiração e a fala, elementos essenciais e muitas vezes imperceptíveis da experiência humana. Partindo do ar, essa viagem leva o visitante a reconhecer a preciosidade do ato de falar, conectando o mais íntimo do indivíduo ao vasto universo da linguagem. Cada sala da exposição é concebida como uma experiência que amplia essa percepção, transformando a consciência pessoal em um reconhecimento profundo da diversidade e da riqueza do português falado no Brasil. A exposição não apenas apresenta essas ideias, mas convida o visitante a vivenciá-las, revelando sua participação em uma coletividade linguística que transcende o tempo e o espaço.

Ao longo desse percurso, a exposição traça paralelos com o acervo permanente do Museu da Língua Portuguesa, integrando elementos e temas que ressaltam a singularidade da experiência linguística brasileira. As seis (6) salas projetadas para o espaço servem como mapas que guiam os visitantes por um caminho onde a língua é reconhecida como uma força formadora de identidade e história, ao mesmo tempo em que revela as inúmeras variações e diferenças que coexistem dentro do mesmo idioma. Ao final, a exposição refaz o caminho da consciência linguística como arte, encerrando a jornada com uma nova compreensão do papel da linguagem na construção da nossa cultura e na definição do que significa ser parte de uma nação diversa e multifacetada.

Sala 1 - Respire (nome provisório)

Sala 2 - Fale (nome provisório)



Sala 3 - Corpo Nomeado (nome provisório)

Sala 4 - Mapa de histórico de palavras (nome provisório)

Sala 5 - QUIZ dos sotaques (nome provisório)

Sala 6 - Roda de conversa sobre sotaque (nome provisório)

* Em complemento a este Termo de Referência, a Sinopse de cada uma das salas será disponibilizada aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	17/01/2025	
Assunto: Prorrogação para contratação de empresa especializada para desenvolvimento de soluções para projeto audiovisual interativo de 06 (seis) instalações da exposição temporária "Falares" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa.	Página 4 de 8	

4. **CRONOGRAMA GERAL**

VISITA TÉCNICA NO ESPAÇO EXPOSIÇÃO E REUNIÃO INICIAL COM EQUIPE	30/01/2025
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO	fevereiro/2025
TESTES SOLUÇÕES	até 17/02/2025
MONTAGEM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL* soluções devem estar prontas para instalação na exposição	10/03/2025
MONTAGEM FINA / AFINAÇÃO	23 e 24/03/2025
PERÍODO EXPOSITIVO	27/03/2025 a 14/09/2025

OBS: O CRONOGRAMA PODERÁ SER ALTERADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A CRITÉRIO DO CONTRATANTE

5. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO**



- 5.1.** A execução do objeto será realizada após a assinatura do contrato, até a entrega final do objeto contratado, prorrogável em comum acordo entre as PARTES, mediante formalização de Termo Aditivo.
- 5.2.** As alterações de prazo para execução do objeto contratado serão formalizadas por Termo Aditivo.

6. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;
- 6.3.** Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;
- 6.4.** Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- 6.5.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

7. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1.** Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 7.2.** Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	17/01/2025	
Assunto: Prorrogação para contratação de empresa especializada para desenvolvimento de soluções para projeto audiovisual interativo de 06 (seis) instalações da exposição temporária "Falares" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa.	Página 5 de 8	

7.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;

7.4. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

7.5. Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;

7.6. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

7.7. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

7.8. Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a execução do objeto, se aplicável;

7.9. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;

7.10. Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;

7.11. Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;

7.12. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução do objeto contratado;

7.13. Fornecer equipe técnica necessária para concepção dos conteúdos audiovisuais interativos;

7.14. Reuniões com a equipe do Museu da Língua Portuguesa e demais empresas envolvidas no projeto da exposição temporária;



7.15. Prestar os serviços em conformidade com o Memorial Descritivo e acordos firmados com as equipes de produção executiva e Núcleo de Exposições do Museu;

7.16. Enviar projeto executivo e seguir cronograma para execução em conformidade com o acordado com a equipe de curadoria e produção da exposição;

7.17. Realizar e/ou solicitar testes e protótipos para garantir o funcionamento das propostas de conteúdo descritas no projeto a ser entregue;

7.18. Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;

7.19. Realizar o serviço como detalhado na proposta aprovada buscando a melhor qualidade técnica e estética.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	17/01/2025	
Assunto: Prorrogação para contratação de empresa especializada para desenvolvimento de soluções para projeto audiovisual interativo de 06 (seis) instalações da exposição temporária "Falares" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa.	Página 6 de 8	

8. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:



- a) No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (Item 2);
- b) A garantia dos serviços contratados;
- c) Breve descrição de equipamentos específicos e softwares que se pretende utilizar para realização do resultado;
- d) Previsão de cronograma para o processo de desenvolvimento;
- e) Currículo dos principais integrantes da equipe;
- f) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- g) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo, se aplicável;
- h) É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos;
- i) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- j) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- k) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelos critérios de melhor conceito, preço e técnica.

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remotas. As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, fernando.gallo@idbr.org.br e dara.roberto@idbr.org.br até às **23h59 do dia 11/02/2025**. A análise será feita pelos critérios de conceito, preço e técnica. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

9.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	17/01/2025	
Assunto: Prorrogação para contratação de empresa especializada para desenvolvimento de soluções para projeto audiovisual interativo de 06 (seis) instalações da exposição temporária "Falares" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa.	Página 7 de 8	

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- f) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- g) Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados;
- h) Outros Documentos solicitado na convocatória.

10. DO PAGAMENTO

10.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;

10.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

10.3. As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado;



10.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

11.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, fernando.gallo@idbr.org.br e dara.roberto@idbr.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	17/01/2025	
Assunto: Prorrogação para contratação de empresa especializada para desenvolvimento de soluções para projeto audiovisual interativo de 06 (seis) instalações da exposição temporária "Falares" (título provisório) do Museu da Língua Portuguesa.	Página 8 de 8	

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR OS PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.